



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA
DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

PORTARIA Nº 013/2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Portaria nº 011/2020 relacionado ao funcionamento do CISAB Zona da Mata, em decorrência da situação de emergência da saúde pública devido a proliferação do Covid19.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, **ANGELO CHEQUER**, no uso de suas atribuições, e,

- Considerando o Decreto nº 5.449, de 09 de abril de 2020, da Prefeitura Municipal de Viçosa, que dispõe sobre a prorrogação de prazo de vigência dos Decretos relacionados ao enfrentamento do COVID-19 no Município de Viçosa e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado a vigência da Portaria CISAB ZM nº 011/2020, passando a vigorar até o dia 21 de abril de 2020.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa-MG, 13 de abril de 2020.

P/

Ângelo Chequer
Presidente do CISAB Zona da Mata